

Ata da 336ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e três de março de dois mil e vinte, às 10h30, realizou-se por videoconferência a 336ª (trecentésima trigésima sexta) reunião ordinária do Conselho de Administração, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira, Leandro Victorino de Moura, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, Paulo César Krauss, Allan Marcelo de Campos Costa e Ademar Martins Marques.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas, Marco Aurélio Bonato, diretor de tecnologia, Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna e Sulyvan Truppel Kuhnen, diretor administrativo-financeiro da Previcel. Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Apresentação do relatório da Auditoria Independente 4º trimestre de 2019;
2. Análise e deliberação sobre o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2019, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes;
3. Emissão do parecer do Conselho de Administração sobre as demonstrações contábeis, exercício 2019;
4. Deliberação sobre a proposta da diretoria para destinação do lucro líquido do exercício 2019;
5. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a fevereiro e março de 2020;
6. Aprovação do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Celepar;
7. Acompanhamento da evolução do passivo atuarial da Previdência Complementar – Previcel;
8. Apresentação do relatório e do parecer do Controle Interno 2019 e do relatório de prestação de contas da CGE;
9. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida, abordou o primeiro e o segundo itens da pauta. Os conselheiros registraram ciência sobre o relatório da auditoria independente do 4º trimestre de 2019, cujo resultado está expresso no relatório dos auditores que compõem as demonstrações contábeis. Em seguida, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, apresentou o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2019, acompanhados das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes. O gerente destacou alguns aspectos importantes das demonstrações, em especial a Nota Explicativa 19, no que se refere aos benefícios concedidos a aposentados. O estudo atuarial contratado pela Celepar concluiu que a situação da Previdência Privada da Celepar - Previcel é superavitária e não gera impactos que devam ser registrados contabilmente, posição que foi aceita pelos Auditores Independentes e resultou na aprovação, sem quaisquer ressalvas, das demonstrações contábeis. O gerente informou que os números

Ata da 336ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

foram submetidos ao conselho fiscal que emitiu parecer atestando que os documentos analisados refletem a situação exata da companhia e que estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária. A conselheira Ademarís Martins Marques ressaltou que havia uma preocupação grande em relação ao benefício pós-emprego e que está satisfeita com o resultado apresentado. Os conselheiros concordaram que houve um excelente trabalho de gestão do fundo pela Previcel. Para concluir, Fernando José Fendrich mostrou o gráfico com as receitas e despesas dos últimos anos que mostra a tendência de aproximação entre elas, sinal de que a companhia deve ficar atenta à situação. O conselheiro Allan Marcelo de Campos Costa solicitou que a diretoria apresente um plano de ação para que a companhia altere o gráfico de receitas x despesas. O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, ressaltou que o fato de haver uma pandemia não impede que haja um plano de ação a respeito. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração também emitiu parecer favorável às demonstrações contábeis de 2019, e deliberou que sejam submetidas à análise dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Ato contínuo, conforme item três da pauta, os conselheiros assinaram o parecer sobre as operações realizadas no exercício 2019.

Na sequência, em relação ao quarto item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2019, no valor de R\$ 2.789.249,66 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Conforme itens 18.3 e 18.4 das Notas Explicativas anexas às demonstrações contábeis de 2019, 5% do lucro líquido do exercício são destinados à Reserva Legal e 25% do valor restante é destinado para pagamento de dividendos aos acionistas. O saldo remanescente é destinado à Reserva Especial de Lucros, conforme detalha o quadro a seguir:

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E DIVIDENDOS

(valores em R\$)

Detalhamento	2019
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	2.789.249,66
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO	2.789.249,66
RESERVA LEGAL (conta contábil 225)	139.462,48
DIVIDENDOS (conta contábil 2426)	662.446,80
RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	1.987.340,38

Ata da 336ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Conforme proposta da Diretoria Executiva, os conselheiros recomendaram à Assembleia Geral a reversão dos dividendos do exercício 2019 para a “Reserva para aumento de Capital”.

Posteriormente, no item cinco da pauta, os conselheiros apreciaram o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de fevereiro e março de 2020. O diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, mostrou que em relação ao relatório das ações cíveis, houve o ingresso de uma ação proposta pela Celepar, e quanto aos processos trabalhistas não houve movimentação significativa em março. Informou, também, que foram suspensos todos os prazos no âmbito judiciário, decorrente das medidas de contenção do coronavírus.

No sexto item da pauta, conforme o disposto no Art. 30, XXIII, do Estatuto Social da Celepar, aprovaram o Regimento Interno da Diretoria Executiva, com as alterações decorrentes da reestruturação da diretoria. A conselheira Adelmariis Martins Marques expressou ser uma grata surpresa ter o sr. Glaucio Baduy Galize como diretor de gestão de pessoas, pois ele trouxe tranquilidade ao corpo funcional.

Seguindo para o sétimo item da pauta, Sulyvan Truppel Kuhnen apresentou o relatório da evolução do Passivo Atuarial da Previcel – Previdência Privada da Celepar, enfatizando as provisões matemáticas atuais necessárias para o cumprimento das obrigações do plano no valor de R\$ 290.565.754,00 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) em 31/12/2019. Ressaltou, ainda, o patrimônio de cobertura do plano registrado na data de 31/12/2019 no valor de R\$ 292.215.288,00 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e quinze mil e duzentos e oitenta e oito reais), o que resultou num superavit técnico acumulado no ano de 2019 de R\$ 1.649.533,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e três reais). Os conselheiros parabenizaram a Previcel pelo resultado.

Em seguida, no oitavo item da pauta, este conselho registrou ciência sobre o Relatório e o Parecer do Controle Interno 2019 e o Relatório da Controladoria Geral do Estado (CGE), documentos que comporão a Prestação de Contas 2019 da Celepar. Em sua apresentação, a coordenadora da Auditoria Interna, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, destacou que em 2019 houve uma recomendação da CGE em relação ao treinamento dos administradores, que foi realizado pela companhia. Em relação ao Parecer do Controle Interno, informou pela regularidade da gestão da companhia, em 2019. João Elias de Oliveira expressou que a conclusão premia a gestão da diretoria executiva e demonstra a transparência da Celepar. Allan Marcelo de Campos Costa reforçou o elogio ao corpo funcional e Leandro Victorino de Moura falou sobre a capacidade e comprometimento da companhia em entregar soluções rápidas, mesmo nesse período de crise.

Em assuntos gerais, Adelmariis Martins Marques enalteceu o desempenho da diretoria executiva nesse momento de crise, especialmente a atuação dos diretores Leandro Victorino de Moura e Glaucio Baduy Galize, nas tratativas dos problemas e conflitos que surgiram. O presidente do CAD também parabenizou o diretor-presidente da companhia pelas ações tomadas.

Ainda em assuntos gerais, os conselheiros foram informados que a revisão da política de transação com partes relacionadas está em andamento e deve ser encaminhada ao CAD em breve. O diretor jurídico tranquilizou os conselheiros de que a postergação da revisão dessa

Ata da 336ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

política não implica em violação legal. João Elias de Oliveira recomendou serenidade para passarmos esse período de crise.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (*identificação 60164*), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado digitalmente)

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira

Paulo César Krauss
Conselheiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01405861991	
03434073965	
03869009900	
54727634953	
61075191904	
84926252953	